

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
 DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO DE 2.^a CATEGORIA
 EDITAL N.º 5/2001 – DPU, DE 17 DE JULHO DE 2001

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO, em obediência ao subitem 8.2 do Edital n.º 1/2001 – DPU, de 7 de junho de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 8 de junho de 2001, torna públicos **as datas, os horários e os locais** de realização das provas objetivas e discursiva do concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público da União de 2.^a Categoria.

1 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **4 de agosto de 2001**. As provas objetivas serão realizadas às **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato atentar para o fuso horário, se for o caso, compatibilizando o horário da cidade de realização das provas com o horário oficial de Brasília/DF.

2 A prova discursiva será realizada em dois turnos de **3 horas cada** e será aplicada no dia **5 de agosto de 2001**. A prova discursiva do **Grupo I** será realizada às **8 horas** e a prova discursiva do **Grupo II** será realizada às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato atentar para o fuso horário, se for o caso, compatibilizando o horário da cidade de realização das provas com o horário oficial de Brasília/DF.

3 As provas serão aplicadas nos seguintes locais.

3.1 As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas no mesmo local.

Cidade	Candidatos	Locais
Aracaju/SE	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em ARACAJU	Colégio Jardins Ltda – Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, n.º 1496, Jardins, Aracaju
Belém/PA	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em BELÉM	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Constant – Travessa Benjamin Constant, n.º 497, Reduto, Belém
Belo Horizonte/MG	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em BELO HORIZONTE	UNI-BH – Centro Universitário de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Lagoinha, Belo Horizonte
Boa Vista/RR	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em BOA VISTA	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225, Centro, Boa Vista
Brasília/DF	de: Abadia Rosa Caetano a Jose Manoel Pereira	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília
	de: Jose Maria da Silva a Zenaide Alcantara de Souza	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília
Campo Grande/MS	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em CAMPO GRANDE	Colégio Avant Garde – Rua 25 de Dezembro, n.º 924, Centro, Campo Grande
Cuiabá/MT	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em CUIABÁ	E. E. P. S. G Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller – Praça General Mallet, n.º 150, Centro, Cuiabá
Curitiba/PR	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em CURITIBA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET/PR – Avenida 7 de Setembro, n.º 3.055, Centro, Curitiba

Cidade	Candidatos	Locais
Florianópolis/SC	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em FLORIANÓPOLIS	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Ala Central – Rua Anita Garibaldi, s/n.º, Centro, Florianópolis
Fortaleza/CE	de: Abigail Cidrao de Moura Fe a Jose David de Assuncao	Centro Educacional Júlia Jorge – Rua General Piragibe, n.º 242 (esquina com a Rua Azevedo Bolão), Parquelândia, Fortaleza
	de: Jose Domingues Alves Guimaraes a Ythalo Frota Loureiro	Colégio Deoclécio Ferro – Rua Minervino de Castro, n.º 999 (esquina com a Rua Papi Júnior), Parque Araxá, Fortaleza
Goiânia/GO	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em GOIÂNIA	Universidade Federal de Goiás – Prédio da Faculdade de Educação – Rua Delenda Rezende de Melo, s/n.º, Setor Universitário, Goiânia
João Pessoa/PB	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em JOÃO PESSOA	Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo – Rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 551, Tambiá, João Pessoa
Macapá/AP	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em MACAPÁ	Escola Estadual Professor Gabriel Almeida Café – Avenida FAB, n.º 91, Centro, Macapá
Maceió/AL	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em MACEIÓ	Centro Educacional de Pesquisa Aplicada – CEPA (antigo CEAGB) – Avenida Fernandes Lima, s/n.º, Farol, Maceió
Manaus/AM	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em MANAUS	Escola Estadual Petrônio Portela – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º, Dom Pedro II, Manaus
Natal/RN	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em NATAL	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III, Bloco G – <i>Campus</i> Universitário BR 101, Km 2, Lagoa Nova, Natal
Palmas/TO	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em PALMAS	Colégio Estadual Dom Alano Marie do Noday – ARSE 23, QI F, s/n.º, Centro, Palmas
Porto Alegre/RS	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em PORTO ALEGRE	Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho – Rua Ramiro Barcelos, n.º 996, Moinhos de Vento, Porto Alegre
Porto Velho/RO	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em PORTO VELHO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos “Pe. Moretti”(CEEJA) – Rua Herbert de Azevedo, n.º 1.649, Olaria, Porto Velho
Recife/PE	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em RECIFE	Colégio Vera Cruz – Rua Rui Barbosa, n.º 57, Graças, Recife
Rio Branco/AC	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em RIO BRANCO	Universidade Federal do Acre (UFAC) – Colégio de Aplicação – Prédio Palácio da Cultura – Entrada pela Avenida Ceará, n.º 1.591, Centro, Rio Branco
Rio de Janeiro/RJ	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas no RIO DE JANEIRO	Centro Universitário Augusto Motta (antiga SUAM) – Avenida Paris, n.º 72, Bonsucesso, Rio de Janeiro
Salvador/BA	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em SALVADOR	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I) – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º, Ondina, Salvador

Cidade	Candidatos	Locais
São Luís/MA	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em SÃO LUÍS	Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio “Humberto de Campos” – Avenida Kennedy, s/n.º, Bairro de Fátima, São Luís
São Paulo/SP	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em SÃO PAULO	Faculdades Integradas Hebraico Brasileiras Renascença – Rua Prates, n.º 790, (estação metrô Tiradentes), Bom Retiro, São Paulo
Teresina/PI	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em TERESINA	Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/PI – Rua Quintino Bocaiúva, s/n.º, Centro, Teresina
Vitória/ES	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em VITÓRIA	Escola Municipal Aristóbolo Barbosa Leão – Avenida Vitória, n.º 3.010, Bento Ferreira, Vitória

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

6 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, à exceção da prova discursiva, na qual será permitida a consulta a livros, à legislação comentada e/ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários, a manuais, e/ou a impressos.

7 Não será permitida, também, no dia de realização das provas, a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

8 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a(s) folha(s) de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de texto definitivo e na(s) folha(s) de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

13 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas

14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas e a(s) folha(s) de rascunho, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral da União